



Ministério da  
Fazenda



PORTARIA RFB/CARF Nº 1865, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Localização de exercício.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 8º da Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Alterar o exercício do servidor Geraldo Magela Pinto Nogueira Neto, matrícula SIAPE nº 2683135, Analista-Tributário de Receita Federal do Brasil, da Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil (RFB) para o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB e no Boletim de Serviço do CARF.

*Assinado digitalmente*

PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO

*Assinado digitalmente*

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JACIRENE ALVES BRANDAO em 03/04/2017 15:02:00.

Documento autenticado digitalmente por JACIRENE ALVES BRANDAO em 03/04/2017.

Documento assinado digitalmente por: PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO em 04/04/2017 e CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO em 03/04/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 04/04/2017.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP04.0417.18016.RBNU**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.